

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 501, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso X, e Art. 74, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a senhora Aline Kammer Maldaner, portadora do RG nº 9.200.904-1 SESP/PR e do CPF nº 074.191.819-69, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Secretaria, Símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Fultronico